

# ANEXO I DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 08/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	<b>OUTORGA DE GRAU (SESSÃO SIMPLES)</b>
	<b>Resolução nº 177/12-CEPEX</b>

## REQUERIMENTO

Órgão de primeiro despacho: **DCA**

Órgão de decisão final: **PREG**

ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO, CASO NECESSITE DE URGÊNCIA:

(a) cópia da convocação para assumir cargo público, (b) cópia da aprovação em seleção para pós-graduação, (c) outros

### REGULAMENTAÇÃO

Art. 335 As sessões simples de outorga de grau podem ser realizadas em prazos maiores ou menores do que o previsto no artigo 331 da Resolução nº 177/12-CEPEX.

### DADOS DO REQUERENTE:

Nome		
Matrícula	Telefone	E-mail
Curso	Centro / Campus	

### SOLICITAÇÃO:

O requerente identificado acima solicita a OUTORGA DE GRAU (SESSÃO SIMPLES), nos termos dos Art. 335 da Resolução nº 177/12-CEPEX.

### JUSTIFICATIVA:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura